



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI Nº 796 /2020

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Logradouros Públicos e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;**

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica **DENOMINADO** de rua "Olindina Conrado da Silva" a rua projetada localizada no quati/Poção/PE., (loteamento/João do Imbé) iniciando do lado esquerdo da residência do Sr. Marcos.

Art. 2º - Fica **DENOMINADO** de rua "Antônio Conrado da Silva" a rua projetada localizada no quati (loteamento/João do Imbé) iniciando nas proximidades da residência do Sr. João do Imbé.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Legislativo em, 03 de setembro de 2020.


JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

Presidente


JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA

1º Secretário

NAPOLEÃO CORDEIRO DE ALMEIDA

2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 03/09/20
S. Belasifera

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **Silvio de Souza Andrade.**